







37 submete o seu arquivamento à apreciação e deliberação da Comissão Eleitoral do CAUPI. **3.7**  
38 **ELABORAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 10/2023 – CE-CAUPI:** Após discussão, foi  
39 aprovada por unanimidade a DELIBERAÇÃO 10/2023 – CE-CAUPI que trata do arquivamento  
40 da Denúncia 191. A reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

41  
42  
43  
44  
45  
46  
47

Teresina, 17 de outubro de 2023.

Núbia Regina Ramos e Silva  
**Assessora Técnica da Comissão Eleitoral**